

RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 036, de 13 de julho de 2021.

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Campus II – UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 13 de julho de 2021, pelo Parecer CEE/SC nº 115/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Campus II – UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2021.



OSVALDIR RAMOS
Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina - CEE/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2N6CB67W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 15/07/2021 às 19:35:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTU2NzFfMTU3MzZfMjAyMV8yTjZDQjY3Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015671/2021** e o código **2N6CB67W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.